



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 187/2025

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para criação urgente de uma Vara de Família e Sucessões na Comarca de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

Excelentíssimos Senhores Desembargadores.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio desta vereadora que subscreve, vem respeitosamente, por meio desta Moção, manifestar seu veemente **apoio à solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 126ª Subseção de Santa Bárbara d'Oeste**, para a **criação de uma Vara de Assuntos de Família e Sucessões** no Fórum da Comarca local.

A presente moção fundamenta-se na urgente necessidade de otimização e celeridade na tramitação dos processos judiciais de família e sucessões em nosso município, conforme os dados alarmantes apresentados pela OAB e noticiados pela imprensa local em 22 de agosto de 2024.

Conforme levantamento da OAB e do próprio Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) até julho de 2024, **69.130 processos estavam em tramitação nas três varas cíveis** de Santa Bárbara d'Oeste. Destes, aproximadamente **35% referem-se a demandas de família e sucessões**.

Essa sobrecarga, que tem aumentado ao longo dos anos, tem gerado uma morosidade inaceitável, com processos que podem se arrastar por, em média, cinco anos, causando grande impacto social e emocional aos cidadãos.

Em contato com o presidente da subseção da OAB, Dr. Christian Klitzke, fomos informados sobre a importância da criação de uma vara específica, que além de desafogar as varas cíveis existentes, permitiria a abertura de novas vagas para funcionários.

Em contrapartida, o próprio presidente da OAB estima que, por ano, a entidade forma de 30 a 40 novos advogados, que certamente irão colaborar para o aumento dos registros de processos em todas as instâncias do Judiciário.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Embora o investimento do TJ-SP em processos eletrônicos tenha contribuído para a celeridade, a **falta de "material humano"** se mostra um gargalo que impede a plena efetividade da tecnologia. Visto que, a carência de efetivo é um problema crônico, exemplificado pela 1ª Vara Cível, que em 2025 conta com nove servidores, dos quais cinco deles têm previsão de aposentadoria até o fim do ano.

Diante do exposto, e considerando que os critérios para a criação de varas são objetivos e que os dados apresentados justificam amplamente a medida, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste roga ao Tribunal de Justiça de São Paulo que **analise com a máxima urgência e prioridade o pleito da OAB, Subseção de Santa Bárbara d'Oeste**, e adote as providências necessárias para a **instalação de uma Vara de Família e Sucessões** em nossa Comarca.

A criação dessa nova unidade jurisdicional é essencial para garantir o acesso efetivo à justiça, a dignidade das famílias e a celeridade processual que a população de Santa Bárbara d'Oeste tanto necessita e merece.

Certa da atenção e providências de Vossa Excelência e dos demais membros do Tribunal de Justiça, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, “Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para criação urgente de uma Vara de Família e Sucessões na Comarca de Santa Bárbara d'Oeste/SP”,

Envio da Moção: Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01018-010.

É a moção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2025

**Esther Moraes**  
- Vereadora PV -

**Júlio César dos Santos da Silva**  
“Kifú”  
- Vereador PL -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2ZA4080CH1006G20> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2ZA4-080C-H100-6G20**

